

COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS
CNPJ nº 00.535.681/0001-92
NIRE 41300013560

ATA DA 202ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORA E LOCAL: 24 de agosto de 2021, às 8h30, na sede da Companhia Paranaense de Gás – Compagas (“Companhia”), na Av. João Gualberto, nº 1.000, Curitiba/PR.

2. CONVOCAÇÃO: Nos termos do Artigo 23, § 2º, do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, devidamente convocados.

3. PRESENÇA: O Presidente do Colegiado, Sr. Wendell Alexandre Paes de Andrade de Oliveira, o Conselheiro Julio Jacob Junior, além do Diretor-Presidente, em exercício, da Companhia, Sr. Marco Francesco Patriarchi e a Assessora de Governança Societária, Sra. Luana Machado Caetano, designada pelo Presidente do Colegiado para secretariar a reunião e ficar responsável pela assinatura da versão da ata a ser encaminhada à Junta Comercial do Paraná. De acordo com o art. 64 do Estatuto Social, participaram por videoconferência: os conselheiros Anderson Gil Ramos Bastos, Eduardo Panek, Gustavo Giffhorn Camargo, João Biral Junior, Radaés Fronchetti Picoli e Vitor Calazans Baroni. Constituído o quórum necessário, a reunião foi instalada, na forma do § 5º do art. 23 do Estatuto Social da Companhia. Também por videoconferência, foi registrada a presença do Diretor Técnico-Comercial, Sr. Rafael Longo. Para exposição dos assuntos, participaram: o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marco Francesco Patriarchi (assuntos 1 e 6); o Gerente de Planejamento e Meio Ambiente, Sr. Guilherme Bedene e a Gerente de Governança, Risco e *Compliance*, Sra. Amanda Queiroz (assunto 2); o Gerente de Contabilidade, Sr. Marcelo Pereira (assunto 3); o Assessor da Diretoria de Administração e Finanças, Sr. Julio Veras Neto (assuntos 4 e 5); e o Presidente do Colegiado, Sr. Wendell Alexandre Paes de Andrade de Oliveira (assunto 7).

4. ORDEM DO DIA: **1)** Tomar conhecimento do cenário financeiro da Companhia e da execução orçamentária; **2)** Tomar conhecimento do acompanhamento trimestral do Plano de Negócios e dos Riscos Estratégicos 2021; **3)** Apreciar e deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao 2º trimestre de 2021; **4)** Apreciar e deliberar sobre a revisão da Política de Segurança da Informação; **5)** Apreciar e deliberar sobre

COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS
CNPJ nº 00.535.681/0001-92
NIRE 41300013560

a Política de *Cookies*; **6)** Apreciar e deliberar sobre o pagamento parcial à acionista Gaspetro dos reembolsos referentes à remuneração do diretor cedido, do período de 2019 a 2020; **7)** Apreciar e deliberar sobre concessão de licença remunerada ao Diretor-Presidente.

5. DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:

5.1 Assunto 1 – “Tomar conhecimento do cenário financeiro da Companhia e da execução orçamentária”. A pedido do Presidente do Colegiado, o Diretor de Administração e Finanças apresentou os destaques sobre o cenário financeiro da Companhia. Prestou, também, informações sobre os itens Demonstrativo de Resultados, Investimentos e Custeio. Sobre a execução orçamentária, a título de acompanhamento do previsto versus realizado até o mês de julho de 2021, foi registrado: a) Margem de Contribuição no valor de R\$ 112 milhões, sendo 7% acima do orçado (R\$ 105 milhões); b) Lucro Líquido no valor de R\$ 82 milhões, sendo superior ao orçado (R\$ 27 milhões); c) Investimentos no valor de R\$ 9 milhões, sendo 27% abaixo do orçado (R\$ 12,4 milhões); d) Volume do mercado não térmico de 905 mil m³/dia, sendo equivalente ao orçado (906 mil m³/dia). Feitos os esclarecimentos, o Colegiado tomou conhecimento do assunto.

5.2 Assunto 2 – “Tomar conhecimento do acompanhamento trimestral do Plano de Negócios e dos riscos estratégicos 2021”. A pedido do Presidente do Colegiado, o Gerente de Planejamento apresentou o acompanhamento trimestral do Plano de Negócios 2021, destacando nos resultados os indicadores, a captação de clientes e o status dos projetos estratégicos. Por conseguinte, a Gerente de Governança, Risco e *Compliance* apresentou a matriz de riscos estratégicos 2021-2025, com atualização do andamento das recomendações que visam à sua mitigação. Concluída a exposição e prestados os esclarecimentos, o Conselho de Administração tomou conhecimento do assunto.

5.3 Assunto 3 – “Apreciar e deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao 2º trimestre de 2021”. A pedido do Presidente do Colegiado, o

COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS
CNPJ nº 00.535.681/0001-92
NIRE 41300013560

Gerente de Contabilidade apresentou as informações sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao 2º trimestre de 2021. Relatou os pontos de destaque e as principais variações do referido trimestre comparadas com o mesmo período do ano anterior. Destacou que o Relatório de Revisão dos auditores independentes sobre as informações financeiras intermediárias do trimestre findo em 30/06/2021, foi emitido pela Mazars Auditores Independentes, sem ressalvas. Informou que tanto as demonstrações financeiras como a sua revisão foram submetidas à Diretoria Executiva na 904ª Redir, de 10/08/2021 e analisadas pelo CAE, na 36ª reunião, concluída em 18/08/2021, sem ressalvas nem recomendações. Concluída a exposição, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, as Demonstrações Financeiras relativas ao 2º trimestre de 2021.

5.4 Assunto 4 – “Apreciar e deliberar sobre a revisão da Política de Segurança da Informação”. A pedido do Sr. Presidente do Colegiado, o Sr. Julio Veras Neto, apresentou a proposta de Revisão n.º 01 da Política de Segurança da Informação, que visa à : (i) atualização em face das novas tecnologias e processos utilizados pela Companhia; e (ii) adequação à Lei Geral de Proteção de Dados e às melhores práticas afetas ao tema de Segurança da Informação. A referida proposta foi analisada previamente pela Gerência Jurídica e submetida à Diretoria Colegiada na Redir n.º 903, de 03/08/2021. Concluída a exposição, o Colegiado aprovou, por unanimidade, a Revisão n.º 01 da Política de Segurança da Informação.

5.5 - Assunto 5 – “Apreciar e deliberar sobre a Política de Cookies”. O Sr. Julio Veras Neto expôs sobre o tema, que visa à regulamentação interna quanto ao tratamento dos dados relacionados à navegação dos clientes e usuários que utilizam os portais eletrônicos da Compagas. Destacou que a Política é necessária para permitir a adequação da Companhia às políticas de Segurança da Informação e à Lei Geral de Proteção de Dados. Após a análise do assunto pela Gerência Jurídica e considerando a recomendação favorável da Diretoria Executiva, emitida na Redir n.º 903, de 03/08/2021, o Colegiado aprovou, por unanimidade, a Revisão nº 00 da Política de Cookies.

5.6 – Assunto 6 – “Apreciar e deliberar sobre o pagamento parcial à acionista Gaspetro dos reembolsos referentes à remuneração do diretor cedido, do

COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS
CNPJ nº 00.535.681/0001-92
NIRE 41300013560

período de 2019 a 2020”. O Diretor de Administração e Finanças expôs que, em complemento à deliberação da 190ª Reunião do Conselho de Administração, de 25/01/2021, vê-se necessária a apreciação acerca do pagamento parcial à acionista Gaspetro dos valores pretéritos relativos ao reembolso da remuneração do Diretor cedido por essa acionista, no período de 2019 até 2020 (com exceção do mês de outubro de 2020), no montante de R\$ 954.934,63, a ser adimplido em três parcelas iguais nos meses de setembro, outubro e novembro/2021. Os pagamentos relativos aos períodos de 2017, 2018 e outubro de 2020 se encontram pendentes, aguardando a documentação comprobatória a ser encaminhada pela Gaspetro, em atendimento à norma de reembolso. Assim, considerando que: (i) a 904ª Redir, de 10/08/2021, autorizou a proposta de pagamento à referida acionista; (ii) a Gerência Jurídica opinou pela regularidade sobre o pagamento dos valores retidos, conforme o Parecer Jurídico nº 164/2021, de 18/08/2021; e (iii) houve análise prévia pelo Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) em sua 36ª reunião, concluída em 18/08/2021, este Colegiado decidiu, por unanimidade, aprovar o assunto.

5.7 - Assunto 7 – “Apreciar e deliberar sobre concessão de licença remunerada ao Diretor-Presidente”. O Presidente do Colegiado expôs sobre o assunto que versa sobre a concessão de licença remunerada ao Diretor-Presidente da Compagas, Sr. Rafael Lamastra Junior, o qual encontra-se afastado para tratamento médico desde 26/07/2021, sendo o Sr. Marco Francesco Patriarchi, Diretor de Administração e Finanças, designado como seu substituto, por força do art. 35, § 1º do Estatuto Social. Contudo, considerando que o tratamento de saúde do Sr. Rafael Lamastra será superior aos 30 dias inicialmente previstos, cabe a este Colegiado apreciar referida licença conforme previsão contida no § 2º do art. 35 do Estatuto Social, que dispõe que os Diretores não poderão se afastar por mais de 30 dias, salvo em caso de licença autorizada pelo Conselho de Administração. Nesse sentido, o Conselho aprovou, por unanimidade, a concessão de licença remunerada para fins de tratamento de saúde do Sr. Rafael Lamastra Junior, até o seu completo restabelecimento e retorno às atividades na Companhia. Ato contínuo, tomou conhecimento do acúmulo da função de Diretor-Presidente pelo Diretor de Administração e Finanças, sem qualquer remuneração adicional.

COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS
CNPJ nº 00.535.681/0001-92
NIRE 41300013560

6. ASSUNTOS GERAIS: **6.1)** O Diretor Técnico-Comercial atualizou os Conselheiros acerca das negociações com a Petrobras referente à ANSA/REPAR, bem como sobre a parada programada a ser realizada pela Petrobras. **6.2)** Durante o relato do Diretor-Presidente, em exercício, foram apresentadas informações sobre assuntos corporativos diversos e outros temas de interesse do Colegiado, dentre os quais o pleito da FIEP atinente aos valores provenientes do ICMS excluído da base de cálculo do PIS/COFINS, bem como sobre a contratação do seguro de responsabilidade civil (D&O) e risco ambiental. **6.3)** O Presidente do Conselho tratou com os Conselheiros sobre o processo de renovação da concessão. **6.4)** O Presidente do Conselho, em nome do Colegiado, registrou votos de agradecimento pelo importante trabalho desempenhado pelo Sr. Sérgio Carraro junto a este Conselho.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata.

Luana Machado Caetano
Secretária da reunião



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUANA MACHADO CAETANO, com inscrição ativa no OAB/PR, sob o nº 70891, inscrito no CPF nº 95206310034, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
95206310034	70891	